



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4341, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara visitantes ilustres e hóspedes de honra do Município de Guaíra.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado como Visitantes Ilustres e Hóspedes de Honra deste Município, o Governador do Lions Clube Internacional do Distrito LC-6, Sr. José Gomes Duba das Chagas e sua esposa e Governadora Sra. Maria Celeste Azevedo das Chagas, no dia 08 de fevereiro de 2014, data de sua visita oficial ao Município de Guaíra.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de fevereiro de 2014.

Sérgio de Mello
Prefeito do Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Meire Cristina de Sousa Barbosa
Diretora Substituta da Secretaria